

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Despacho n.º 19 157/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna, bem como a dotação de lugares de direcção intermédia de 1.º grau, das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e que, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, foi instituída, em conformidade com a respectiva área geográfica de actuação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, doravante designada como CCDRLVT;

Considerando que, através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Considerando que, na sequência da referida reestruturação, se revela necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas ora estruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das respectivas atribuições e competências cometidas à CCDRLVT;

Considerando que a engenheira Ana Rita da Câmara de Quental Medeiros Pereira possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidade e experiência profissional adequados ao exercício das respectivas funções, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau — directora de serviços — da Direcção de Serviços de Ambiente da CCDRLVT a engenheira Ana Rita da Câmara de Quental Medeiros Pereira, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA), nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 16 de Julho de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Ana Rita da Câmara de Quental Medeiros Pereira

Curriculum académico — licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Curriculum profissional:

Entre Janeiro de 2006 e 15 de Julho de 2007, assessora principal do quadro do IROA, S. A. — Região Autónoma dos Açores;

Entre Setembro de 1993 e Dezembro de 2005, exerceu funções no cargo de chefe de divisão de Apoio à Gestão e de membro do conselho administrativo do Instituto Regional de Ordenamento Agrário — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas dos Açores;

Entre Janeiro de 1991 e Setembro de 1993, exerceu funções como técnica superior na Delegação de Ambiente de São Miguel — Secretaria Regional do Turismo e Ambiente dos Açores;

Entre Março de 1989 e Dezembro de 1990, exerceu funções de técnica superior na Delegação de Ambiente da Terceira — Secretaria Regional do Turismo e Ambiente dos Açores;

Entre Dezembro de 1987 e Março de 1989, exerceu, como tarefeira, funções de técnica superior na Direcção de Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente de Angra do Heroísmo — Secretaria Regional do Equipamento Social dos Açores.

Formação profissional — participou em diversos seminários, congressos e acções de formação nas áreas de ambiente e ordenamento do território, de gestão de serviços públicos, de gestão orçamental pública, dos regimes jurídicos de despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Anúncio (extracto) n.º 5683/2007

Extracto de contrato de prospecção e pesquisa

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MNPP01707, no concelho de Pombal, celebrado por delegação de assinatura pelo

director-geral de Energia e Geologia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 25 de Maio de 2007:

Titular dos direitos — José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A.;

Depósitos minerais — caulino;

Área concedida — 2,884 km² delimitada pela poligonal, cujos 15 vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central, se indicam:

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1	-35558	16877
2	-35339	16913
3	-35196	17313
4	-35742	17889
5	-37820	18000
6	-37833	17363
7	-38165	17240
8	-38351	17039
9	-38351	16390
10	-38034	16390
11	-37808	16623
12	-37799	16829
13	-37581	16868
14	-37539	16746
15	-35863	17130

Caução — € 6000;

Período de vigência — inicial de dois anos, prorrogável por um ano, no máximo de uma vez;

Condições de abandono progressivo da área — abandonar à sua escolha 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 0,05 km², à escolha do titular, no termo do período inicial;

Trabalhos mínimos obrigatórios:

1 — Independentemente dos investimentos mínimos previstos no artigo seguinte, a sociedade fica obrigada a executar, pelo menos, os trabalhos de prospecção e pesquisa seguintes:

a) No período inicial:

1 — Levantamento geológico da área de prospecção e pesquisa, com cartografia à escala 1/10 000;

2 — Elaboração de perfis litológicos;

3 — Amostragem representativa das áreas produtivas;

4 — Caracterização química, mineralógica, granulométrica e tecnológica das amostras colhidas, nomeadamente quanto à resistência mecânica (em cru e pós-cozedura), grau de brancura e rendimento da lavagem da fracção argilosa;

5 — Avaliação de reservas;

6 — Estudo de pré-viabilidade da exploração;

b) Na prorrogação:

Desenvolvimento do plano de trabalhos iniciado no primeiro período contratual.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial — € 17 500;

b) Na prorrogação — € 10 000.

Encargos de prospecção e pesquisa — € 1250/ano.

Prazo da concessão de exploração — não superior a 15 anos, prorrogável por dois períodos que não ultrapassem os 10 e 5 respectivamente.

Encargos de exploração — 3 % do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, sujeitos a revisão decorridos cinco anos e no fim de cada período de cinco anos.

6 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
2611041159

Anúncio (extracto) n.º 5684/2007

Para efeitos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de concessão de exploração do depósito mineral de caulino, a que corresponde o número C-107 de cadastro e a denominação de Roussa, sito na freguesia e concelho de Pombal, distrito de Leiria, celebrado por delegação de assinatura pelo director-geral de Energia e Geologia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 25 de Maio de 2007, ao abrigo dos artigos 9.º e 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 90/90, e nos termos do artigos 16.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março:

Concessionário — José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A.;

Área concedida — 103 hectares, 36 ares e 59 centiares delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas rectangulares